

2026

**Conab**

Companhia Nacional de Abastecimento

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA PAINT

SUMÁRIO

- [1. APRESENTAÇÃO](#)
- [2. METODOLOGIA PARA DEFINIÇÃO DAS AÇÕES PARA O EXERCÍCIO](#)
 - [2.1. DEFINIÇÃO DO UNIVERSO DE AUDITORIA](#)
 - [2.2. IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS/ASSOCIAÇÃO DOS RISCOS AOS OBJETOS DE AUDITORIA](#)
 - [2.3. AVALIAÇÃO DOS RISCOS COM FOCO NA SELEÇÃO DOS OBJETOS DE AUDITORIA](#)
 - [2.4. SELEÇÃO DOS OBJETOS DE AUDITORIA](#)
 - [2.4.1. AÇÕES OBRIGATÓRIAS](#)
 - [2.4.2. AÇÕES PRIORITÁRIAS](#)
 - [2.4.3. AÇÕES COMPLEMENTARES](#)
 - [2.4.4. CONSULTORIAS](#)
- [3. RELAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA A SEREM REALIZADOS](#)
- [4. PREVISÃO DE ALOCAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO](#)
- [5. ORÇAMENTO OPERACIONAL DA UNIDADE DA AUDITORIA INTERNA](#)
- [6. CONSIDERAÇÕES FINAIS](#)

1. APRESENTAÇÃO

O Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna (Paint) é o principal instrumento de planejamento das macro-atividades de auditoria interna. É uma exigência do *Referencial Técnico de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal*, aprovado pela [Instrução Normativa nº 3, de 09 de junho de 2017](#), e da [Instrução Normativa nº 5, de 27 de agosto de 2021](#), da Secretaria Federal de Controle Interno (SFC), da Controladoria-Geral da União (CGU), na condição de Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, de que trata o inc. I do art. 22 da Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001.

Não obstante a exigência legal, destaque-se que o Paint é elaborado pela Unidade de Auditoria Interna Governamental (Audin) desde 2006, uma vez que se insere no Enquadramento das Práticas Profissionais (*International Professional Practices Framework – IPPF*) do *Institute of Internal Auditors* (IIA), particularmente na [Norma 9.4 - Plano de Auditoria Interna](#).

Em observância à [Instrução Normativa nº 5, de 27 de agosto de 2021](#), o Paint deve definir os trabalhos prioritários a serem realizados no período objeto do plano, neste caso específico, o exercício de 2026, considerando:

- (a) o planejamento estratégico e as expectativas da alta administração;
- (b) os riscos significativos a que a unidade auditada está exposta e os seus processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos;
- (c) a complexidade do negócio, a estrutura e outros fatores da unidade auditada, tais como estrutura, recursos humanos, logísticos e financeiros disponíveis.

De forma a atender à [Instrução Normativa nº 5, de 27 de agosto de 2021](#), o Paint 2026 conterá:

- I – Metodologia para a definição dos serviços de auditoria a serem realizados pela Auditoria Interna no período;
- II – Relação dos serviços de auditoria a serem realizados pela Unidade de Auditoria Interna, com informações sobre:
 - (a) o tipo de serviço (avaliação, consultoria ou apuração);
 - (b) o objeto;
 - (c) os objetivos;
 - (d) datas previstas de início e conclusão;
 - (e) carga horária prevista; e
 - (f) a origem da demanda.
- III – previsão de alocação da força de trabalho, nas seguintes categorias:
 - (a) serviços de auditoria;
 - (b) capacitação;
 - (c) monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas;
 - (d) gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental;
 - (e) levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo;
 - (f) gestão interna; e
 - (g) demandas extraordinárias recebidas pela Unidade de Auditoria Interna durante a realização do Paint.
- IV – Orçamento Operacional da Unidade de Auditoria Interna para o período de execução do Paint 2026.

2. METODOLOGIA PARA DEFINIÇÃO DAS AÇÕES PARA O EXERCÍCIO

Em consideração às regras instituídas pela [Instrução Normativa nº 5, de 27 de agosto de 2021](#) e à necessidade de elevação de capacidades auditoriais na esteira da metodologia *Internal Audit Capability Model* (IA-CM), por força da [Instrução Normativa SFC/CGU nº 3 de 09 de junho de 2017](#) e a [Portaria CGU nº 777, de 18 de fevereiro de 2019](#), foram estabelecidas, no Plano de Negócios da Auditoria Interna da Conab, diretrizes gerais para elaboração dos planejamentos anuais da Audin.

O Plano de Negócios da Auditoria Interna da Conab 2026-2029, em elaboração, determina que anualmente seja realizada a reavaliação da materialidade dos riscos dos processos referentes ao Universo de Auditoria.

Em 2025 a Cadeia de Valor da Conab foi atualizada e, consequentemente o universo de auditoria, o qual passou a contemplar todos os processos de nível 1 existentes nela, o que resulta em 48 objetos. No plano de negócios anterior o Universo Auditável era composto pelos processos de nível 2.

As diretrizes para elaboração dos planejamentos anuais da Auditoria Interna foram estabelecidas a partir do [Manual de Orientações Técnicas de Auditoria Interna - MOT/CGU](#) e da [Orientação Prática: Plano de Auditoria Interna Baseado em Riscos da CGU](#), conforme a figura abaixo:

Figura 1 – Etapas da metodologia utilizada para a elaboração do Paint



Fonte: [Orientação Prática – Plano de Auditoria Baseado em Riscos da Controladoria Geral da União \(CGU\)](#), adaptado.

As regras gerais para cada uma dessas fases estão apresentadas a seguir.

2.1. DEFINIÇÃO DO UNIVERSO DE AUDITORIA

O Universo Auditável é o conjunto de objetos (processos) mapeados pela equipe, sobre os quais a Unidade de Auditoria Interna poderá atuar, por meio de serviços de avaliação e consultoria, de forma a apoiar o atingimento de seus objetivos, agregar valor, e promover a melhoria dos processos de governança, de gestão de riscos e de controles internos.

O Universo de Auditoria terá a mesma vigência do Plano de Negócios, devendo ser atualizado sempre que este for atualizado. Cabe ressaltar que este Plano deve estar alinhado ao Planejamento Estratégico da Companhia, bem com a Cadeia de Valor vigente.

Em 2025 a Cadeia de Valor da Conab foi atualizada e, consequentemente o universo de auditoria, o qual passou a contemplar todos os processos de nível 1 existentes nela, o que resulta em 48 objetos. No plano de negócios anterior o Universo Auditável era composto pelos processos de nível 2, mas somente os que possuíam riscos identificados pelos gestores, área de gestão de riscos da Conab ou em trabalhos anteriores da Audin.

2.2. IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS/ASSOCIAÇÃO DOS RISCOS AOS OBJETOS DE AUDITORIA

De acordo com o Modelo das 3 linhas do IIA (2020), a responsabilidade pelo gerenciamento de riscos e aplicação de recursos para atingir os objetivos da organização cabem à primeira linha, ou seja, à Gestão do Negócio, no caso da Conab, aos gestores das áreas responsáveis pela execução dos processos.

Ainda segundo este modelo, cabe à segunda linha, no caso da Conab à Superintendência de Gestão de Riscos, Conformidade e Controles Internos (Sucor), o desenvolvimento, implantação e melhoria contínua das práticas de gerenciamento de riscos (incluindo controle interno) nos níveis de processo, sistemas e entidade.

Essa visão do Modelo das 3 linhas está refletida na [Política de Gestão de Riscos, Conformidade e Controles Internos da Companhia \(Sessão III – Dos Conceitos\)](#).

A Sucor coordena a estrutura de gerenciamento de riscos operacionais da Companhia por meio de Sistema Módulo Risk Manager, que agrega informações sobre os riscos identificados para os processos de nível 2 da Companhia. A identificação dos riscos e o consequente mapeamento dos processos de nível 2 está em fase inicial, portanto não serão utilizados para definição do Universo Auditável. Todavia serão utilizados na fase de planejamento específico, para que a equipe de auditores possa elencar os processos de nível 2 que serão avaliados no âmbito do processo de nível 1 a ser selecionado para o Paint.

Para a elaboração do Paint baseado em riscos, utilizar-se-á os riscos identificados pela Audin, pois não há identificação de riscos no âmbito organizacional para os processos de nível 1.

A identificação dos riscos, suas causas e consequências foi realizada por meio da análise das informações disponíveis na Cadeia de Valor da Conab, referente a cada objeto sendo elas: cadeia, macroprocesso, processos de nível 2 associados e objetivos estratégico associado ao processo de nível 1.

A lista com o objetivo estratégico associado ao processo de nível 1 foi fornecido pela Gerência de Modelagem Organizacional – Gemor, elaborada na ocasião da atualização da cadeia de valor pela consultoria externa contratada para essa finalidade.

2.3. AVALIAÇÃO DOS RISCOS COM FOCO NA SELEÇÃO DOS OBJETOS DE AUDITORIA

A avaliação de riscos, realizada no Paint, será com enfoque no impacto e na probabilidade de ocorrência do risco, de acordo com a escala prevista no documento [Roteiro de Auditoria de Gestão de Riscos, TCU, 2017](#).

Figura 2 - Escala de Probabilidade e Impacto

■ Tabela 5.1: Exemplo de Escala de Probabilidades (BRASIL, 2012, adaptado).

ESCALA DE PROBABILIDADES

PROBABILIDADE	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito baixa	Improvável. Em situações excepcionais, o evento poderá até ocorrer, mas nada nas circunstâncias indica essa possibilidade.	1
Baixa	Rara. De forma inesperada ou casual, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias pouco indicam essa possibilidade.	2
Média	Possível. De alguma forma, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam moderadamente essa possibilidade.	5
Alta	Provável. De forma até esperada, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam fortemente essa possibilidade.	8
Muito alta	Praticamente certa. De forma inequívoca, o evento ocorrerá, as circunstâncias indicam claramente essa possibilidade.	10

■ Tabela 5.2: Exemplo de Escala de Consequências (BRASIL, 2012, adaptado).

ESCALA DE CONSEQUÊNCIAS

IMPACTO	DESCRIÇÃO DO IMPACTO NOS OBJETIVOS, CASO O EVENTO OCORRA	PESO
Muito baixo	Mínimo impacto nos objetivos (estratégicos, operacionais, de informação/comunicação/divulgação ou de conformidade).	1
Baixo	Pequeno impacto nos objetivos (idem).	2
Médio	Moderado impacto nos objetivos (idem), porém recuperável.	5
Alto	Significativo impacto nos objetivos (idem), de difícil reversão.	8
Muito alto	Catastrófico impacto nos objetivos (idem), de forma irreversível.	10

Fonte: [Roteiro de Auditoria de Gestão de Riscos, TCU, 2017](#).

Figura 3 - Níveis de classificação de risco

ESCALA PARA CLASSIFICAÇÃO DE NÍVEIS DE RISCO

RB (Risco Baixo)	RM (Risco Médio)	RA (Risco Alto)	RE (Risco Extremo)
0 – 9,99	10 – 39,99	40 – 79,99	80 – 100

Fonte: [Roteiro de Auditoria de Gestão de Riscos, TCU, 2017](#).

E com base nas diretrizes estabelecidas no [Manual de Orientações Técnicas de auditoria Interna - MOT](#) e na [Orientação Prática: Plano de Auditoria Interna Baseado em Riscos da CGU](#), a avaliação de riscos será realizada pela Audin a cada ciclo de atualização do Universo Auditável, que ocorre quando da atualização do Plano de Negócios.

Anualmente, por ocasião da elaboração do Paint deverá ocorrer a reavaliação dos riscos.

A Gestão de Riscos da Conab não possui, ainda, um processo estruturado para a identificação e avaliação de riscos dos processos de nível 1 pelos gestores, o que justificou a opção pela realização da identificação e avaliação de riscos pela Audin.

Considerando que os processos da Companhia são relativamente estáveis, só terão os riscos reavaliados aqueles que apresentarem situações que justifiquem a alteração do nível de risco em relação a avaliação anterior. Essas situações foram mapeadas e estão descritas a seguir:

- a execução de trabalhos de avaliação^[1], pela Audin;
- denúncias relevantes na Ouvidoria;
- mudança relevantes na materialidade do processo;
- outros fatores relevantes, identificado de forma superveniente.

Ao término dessa reavaliação, será gerada nova tabela contendo os objetos de auditoria classificados em ordem decrescente de nível de riscos.

2.4. SELEÇÃO DOS OBJETOS DE AUDITORIA

A seleção dos objetos de auditoria para o exercício de 2026 foi realizada em conformidade com as diretrizes estabelecidas no Plano de Negócios da Auditoria Interna, que por sua vez baseia-se na [Orientação Prática – Plano de Auditoria Baseado em Riscos da CGU](#).

Para a seleção dos objetos de auditoria deve-se levar em consideração a capacidade operacional da Unidade de Auditoria Interna para a realização de ações obrigatórias, prioritárias e complementares. As ações obrigatórias são aquelas que decorrem de obrigação normativa/legal. As ações prioritárias são aquelas definidas levado em consideração a avaliação e o nível do risco dos processos da Companhia. Por fim, as ações complementares são aquelas relacionadas à implementação do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ).

Após a avaliação da capacidade operacional da Unidade de Auditoria Interna, para o exercício de 2026, propõe-se realizar, entre ações obrigatórias e prioritárias, 08 serviços de auditoria do tipo avaliação.

[1] Na execução dos trabalhos de avaliação pela Audin serão realizados testes com vistas a analisar a probabilidade de o impacto dos riscos dos processos de nível 2, trazendo evidências que justifiquem a alteração no nível de risco do processo de nível 1 relacionado ao processo de nível 2 avaliado.

De acordo com a [Instrução Normativa nº 5, de 27 de agosto de 2021](#), existem 3 tipos de serviços de auditoria, a saber: avaliação, consultoria e apuração.

As ações de avaliação selecionadas para o exercício de 2026 se encontram detalhadas no item 3 – Relação dos serviços de auditoria a serem realizados e serão elencados a seguir.

2.4.1. AÇÕES OBRIGATÓRIAS

As ações obrigatórias referem-se às exigidas por lei, decreto, instrução normativa ou qualquer outro diploma legal que estabeleça a necessidade de a Auditoria Interna manifestar-se sobre determinado tema.

- 1 ação de avaliação referente à Remuneração dos dirigentes, em decorrência de solicitação anual da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST), do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI);
- 1 ação de avaliação no Instituto Conab de Seguridade Social (Cibrius), em atendimento à [Lei Complementar nº 108](#) e [109/2001](#) e [Portaria SEST/ SEDDM /ME nº 11.222, de 29 de dezembro de 2022](#); e
- 1 ação de avaliação referente ao processo de nível 1 – Gerir a contabilidade, esta foi selecionada para possibilitar atender a Instrução Normativa SFC/CGU nº 5/2021, que instituiu a obrigatoriedade de a Auditoria Interna emitir parecer com opinião geral sobre a adequação dos processos de governança, gestão de riscos e dos controles operacionais do processo de elaboração das informações contábeis.

2.4.2. AÇÕES PRIORITÁRIAS

As ações prioritárias referem-se às decorrentes da priorização de objetos de auditoria por meio da avaliação de riscos. Para tanto, utilizou-se como insumo a tabela abaixo, aplicando-se a regra de rodízio de ênfase prevista no Plano de Negócios da Audin, qual seja a exclusão dos processos que foram objeto de trabalhos de auditoria no último Paint das Ações Prioritárias para o exercício de 2026.

Tabela 1 - Universo auditável classificado

	Macroprocesso	Processo Nível 1	Probabilidade	Impacto	Nota	Classificação do Risco
1	Gerir contratações, aquisições, patrimônio e serviços de apoio	Gerir bens materiais e patrimoniais	8	8	64	Alto
2	Gerir pessoas	Gerir avaliação, carreira e remuneração	8	8	64	Alto
3	Gerir pessoas	Prover pessoas	8	8	64	Alto
4	Gerir pessoas	Gerir folha de pagamento e relações trabalhistas	8	8	64	Alto
5	Gerir pessoas	Gerir benefícios, saúde e previdência complementar	8	8	64	Alto
6	Gerir o planejamento estratégico, a modelagem organizacional e adequação normativa da Companhia	Gerir processos e modelagem organizacional	8	8	64	Alto
7	Assegurar a integridade corporativa	Gerir riscos, controles internos e compliance	8	5	40	Alto
8	Assegurar a integridade corporativa	Gerir a apuração e aplicação de sanções éticas e disciplinares	5	8	40	Alto
9	Assegurar a integridade corporativa	Assegurar a transparência e a accountability	5	8	40	Alto
10	Gerir a comunicação e a promoção institucional	Gerir a comunicação institucional	5	8	40	Alto
11	Assessorar a Alta Administração e representar a Companhia judicialmente	Assessorar a Diretoria-Executiva e os Conselhos	5	8	40	Alto
12	Gerir contratações, aquisições, patrimônio e serviços de apoio	Gerir contratações	8	5	40	Alto
13	Gerir contratações, aquisições, patrimônio e serviços de apoio	Gerir infraestrutura predial	8	5	40	Alto
14	Gerir pessoas	Promover o clima organizacional da Conab	5	8	40	Alto
15	Assegurar a integridade corporativa	Realizar auditoria Interna	5	5	25	Médio
16	Assegurar a integridade corporativa	Fiscalizar políticas e programas governamentais relacionados ao setor agropecuário e da sociobiodiversidade	5	5	25	Médio
17	Gerir orçamento, finanças e contabilidade	Gerir orçamentos e finanças	5	5	25	Médio
18	Gerir orçamento, finanças e contabilidade	Gerir a contabilidade	5	5	25	Médio
19	Assessorar a Alta Administração e representar a Companhia judicialmente	Assessorar e representar a Companhia judicialmente	2	10	20	Médio
20	Auxiliar na gestão de políticas e programas relacionados ao setor agropecuário e à sociobiodiversidade	Gerar preços para a execução de políticas e programas da agropecuária e sociobiodiversidade	4	4	16	Médio
21	Promover ações de incentivo à agricultura familiar e de abastecimento social	Adquirir e disponibilizar alimentos da agricultura familiar por meio do Programa de Aquisição de alimentos (PAA)	4	4	16	Médio
22	Assegurar a oferta de infraestrutura em armazenagem para o governo e o setor agropecuário	Executar atividades estruturantes para o setor de armazenagem	4	4	16	Médio
23	Efetuar a gestão e a logística dos estoques públicos	Realizar o transporte dos estoques públicos	4	4	16	Médio
24	Assegurar a integridade corporativa	Gerir canais de informações e denúncias	2	8	16	Médio
25	Gerir o planejamento estratégico, a modelagem organizacional e adequação normativa da Companhia	Gerir o processo de adequação das normas da Companhia	2	8	16	Médio
26	Gerir o planejamento estratégico, a modelagem organizacional e adequação normativa da Companhia	Gerir a estratégia da Conab	2	8	16	Médio
27	Gerir a comunicação e a promoção institucional	Realizar a promoção institucional	2	8	16	Médio
28	Auxiliar na gestão de políticas e programas relacionados ao setor agropecuário e à sociobiodiversidade	Elaborar estudos para subsidiar a gestão da política agrícola e de sociobiodiversidade	3	4	12	Médio
29	Auxiliar na gestão de políticas e programas relacionados ao setor agropecuário e à sociobiodiversidade	Executar os instrumentos da Política da Garantia de Preços Mínimos e PGPM-Bio	3	4	12	Médio
30	Promover a regularização do abastecimento agropecuário	Disponibilizar os produtos agropecuários necessários à regularização do abastecimento	4	3	12	Médio
31	Assegurar a oferta de infraestrutura em armazenagem para o governo e o setor agropecuário	Prestar serviços de armazenagem	4	3	12	Médio
32	Efetuar a gestão e a logística dos estoques públicos	Gerir os estoques públicos governamentais	3	4	12	Médio
33	Gerir tecnologia da informação	Planejar e gerir a TI	2	5	10	Médio
34	Gerir tecnologia da informação	Gerir dados corporativos e objetos	2	5	10	Médio
35	Gerir tecnologia da informação	Entregar e manter soluções de TI	2	5	10	Médio

	Macroprocesso	Processo Nível 1	Probabilidade	Impacto	Nota	Classificação do Risco
36	Gerir tecnologia da informação	Gerir o suporte a serviços de TI	2	5	10	Médio
37	Gerir pessoas	Promover ações de capacitação corporativa	2	5	10	Médio
38	Gerir Inovação	Implementar cultura organizacional de inovação da Companhia	2	5	10	Médio
39	Gerir Inovação	Desenvolver inovações da Companhia	2	5	10	Médio
40	Gerar informações acerca da agropecuária e da sociobiodiversidade	Produzir informações relacionadas a dados da agropecuária e da sociobiodiversidade	3	3	9	Baixo
41	Auxiliar na gestão de políticas e programas relacionados ao setor agropecuário e à sociobiodiversidade	Produzir estudos para prover inteligência agropecuária e da sociobiodiversidade	3	3	9	Baixo
42	Promover a regularização do abastecimento agropecuário	Propor ações para regularização do abastecimento	3	3	9	Baixo
43	Promover ações de incentivo à agricultura familiar e de abastecimento social	Executar ações de doação de alimentos para populações em situação de vulnerabilidade alimentar e nutricional	3	3	9	Baixo
44	Gerir contratações, aquisições, patrimônio e serviços de apoio	Realizar a gestão documental	1	8	8	Baixo
45	Auxiliar na gestão de políticas e programas relacionados ao setor agropecuário e à sociobiodiversidade	Elaborar informações acerca da oferta e da demanda de produtos agrícolas	2	3	6	Baixo
46	Auxiliar na gestão de políticas e programas relacionados ao setor agropecuário e à sociobiodiversidade	Realizar a previsão e o monitoramento da safra agrícola e da sociobiodiversidade	2	3	6	Baixo
47	Promover a regularização do abastecimento agropecuário	Prestar serviços de apoio a comercialização de produtos e serviços de terceiros do setor agropecuário e de sociobiodiversidade	2	3	6	Baixo
48	Promover a regularização do abastecimento agropecuário	Adquirir os produtos necessários à regularização do abastecimento	2	3	6	Baixo

Essa regra permite a rotatividade entre os objetos que compõem o universo de auditoria, evitando, por um lado a realização de muitos trabalhos de auditoria sobre um mesmo objeto e proporcionando, por outro lado, a realização de trabalhos de auditoria sobre outros objetos de menor risco.

Além disso, torna a atividade de auditoria mais eficiente na medida em que proporciona tempo hábil às áreas gestoras para a implementação das recomendações propostas.

Considera-se também, conforme estabelecido no Plano de Negócios que a seleção conterà parte dos objetos com processos de nível 1 da área meio e a outra parte dos objetos selecionados será da área finalística da Conab. Neste caso, conforme a disponibilidade de horas/homem, foi estabelecido que serão dois objetos de auditoria da área fim e dois da área meio, dentro os classificados com maior materialidade.

Por conta destes critérios foram selecionadas quatro Ações Prioritárias para o exercício de 2026, sendo os seguintes processos de nível 1, da atual Cadeia de Valor da Conab:

a) Área meio

1. Gerir bens materiais e patrimoniais; e,
2. Gerir folha de pagamento e relações trabalhistas - além da classificação de risco alta, esse processo também foi objeto de demanda pela alta administração conforme Despachos Suret SEI nº [46161529](#) e Gefop SEI nº [46091154](#), enviados pelo processo [21200.005703/2025-12](#). Os demais classificados com o nível de risco alto, na área meio, possuem processos de nível 2 que foram avaliados nos últimos anos ou estão em fase de redesenho ou implementação pela organização, a exemplo dos processo "Prover Pessoas" que possui concurso em andamento e "Gerir Processos e Modelagem Organizacional", que está em fase de desenho e identificação dos riscos dos processos de nível 2, assim como o processo "Gerir avaliação, carreira e remuneração", no qual está em fase de elaboração/melhorias do Plano de Cargos e Salários da Conab PCCS 2009. Portanto esses processos poderão ser considerados nos próximos Paints, após a finalização das melhorias/atividades em andamento.

c) Área fim

3. Gerar preços para a execução de políticas e programas da agropecuária e sociobiodiversidade; e,
4. Executar atividades estruturantes para o setor de armazenagem.

Outros processos também apresentaram o mesmo nível de risco, porém foram alvo de avaliação pela CGU nos últimos anos, sendo que em 2023 foi realizada a auditoria de avaliação no programa de Remoção de Esto

ques, resultando no [Relatório nº 1263651](#), e, em 2025 foi realizado extenso trabalho sobre o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), conforme Relatório nº 1564081.

Por fim, em atendimento ao § 1º do item II do art. 4º da [Instrução Normativa nº 5, de 27 de agosto de 2021](#), foram autuados os processo SEI nº [21200.005701/2025-15](#) e [21200.005703/2025-12](#), enviados respectivamente à Coordenadoria de Apoio aos Conselhos e Comitês Estatutários - Coest e às Diretorias Executivas da Companhia. Como retorno, será executada a ação (avaliação) abaixo no exercício de 2026:

- 1 ação de avaliação no processo de nível 1 "Gerir contratações" - tendo em vista que o assunto não foi avaliado nos últimos exercícios e ocorreram mudanças no [Regulamento de Licitações e Contratos](#) que teve sua 4ª versão publicada aprovada em 30/12/2024.

2.4.3. AÇÕES COMPLEMENTARES

Em continuidade à implementação do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) na Auditoria Interna da Conab (Audin) e com o intuito de fortalecer a governança, o gerenciamento de riscos e os controles internos, bem como agregar valor aos processos organizacionais, apresenta-se, para fins de inclusão no Paint 2026, ações decorrentes da segunda avaliação interna da atividade de auditoria interna, realizada em 2025 com base no instrumento [Modelo de Capacidade de Auditoria Interna para o Setor Público \(Internal Audit Capability Model – IA-CM\)](#).

Essa avaliação identificou oportunidades relevantes de melhoria, dentre as quais as indicadas a baixo, para implementação em 2026:

- a necessidade de elaboração de normativos internos específicos para o serviço de avaliação;
- a elaboração do Manual do PGMQ; e
- o estabelecimento de mecanismos de avaliação contínua da atuação da Audin.

Além das novas ações previstas, haverá a continuidade da elaboração e do monitoramento dos Planos de Capacitação e de Comunicação da Audin, instrumentos fundamentais para o desenvolvimento profissional, a disseminação da cultura de qualidade e a consolidação da identidade institucional da Auditoria Interna. Para sua execução, será necessário prever carga horária específica destinada ao planejamento, execução e acompanhamento das atividades correspondentes.

Destaca-se ainda, para o exercício de 2026, a adoção do sistema e-CGU, plataforma de gestão e acompanhamento de auditorias desenvolvida pela Controladoria-Geral da União. A implementação dessa ferramenta visa padronizar e automatizar os fluxos de trabalho da atividade de auditoria interna, contribuindo para a melhoria da rastreabilidade, tempestividade e consistência dos serviços de avaliação. O uso do e-CGU fortalecerá a aderência da Audin/Conab às práticas recomendadas pelo IA-CM, especialmente no que se refere à gestão de informações, qualidade das evidências e aprimoramento dos processos de supervisão e monitoramento dos trabalhos de auditoria.

Dessa forma, para o exercício de 2026 propõem-se as seguintes iniciativas:

1. Elaboração de normativos internos para o serviço de avaliação:

a) Desenvolver procedimento interno que formalize a definição, atribuições, escopo e responsabilidades do serviço de avaliação na Auditoria Interna da Conab, em consonância com o Regimento Interno da Audin, o Código de Ética e as Normas Internacionais para a Prática Profissional de Auditoria Interna.

b) Promover a aprovação e publicação dos normativos, seguidas de capacitação das equipes quanto às suas disposições.

2. Elaboração e implementação do Manual do PGMQ:

a) Redigir Manual do PGMQ adaptado à realidade da Conab, contemplando as etapas de planejamento, execução, relatoria, monitoramento e melhoria dos serviços de auditoria.

b) Estabelecer indicadores de desempenho, instrumentos de autoavaliação, avaliação do auditor e do auditado, bem como procedimentos de revisão e monitoramento dos trabalhos.

c) Submeter o Manual à aprovação formal, seguida de divulgação e implantação, com acompanhamento periódico pela área de qualidade.

3. Instituição de avaliações contínuas:

a) Implantar o ciclo de avaliação contínua da atuação do auditor, abrangendo autoavaliação, avaliação pela chefia e pela unidade auditada, com frequência semestral ou anual.

b) Implementar a avaliação do auditado quanto ao desempenho da auditoria (satisfação, utilização dos resultados, tempestividade e relevância).

c) Instituir a avaliação da área de qualidade da auditoria interna, incluindo o monitoramento da conformidade, da eficácia dos processos e da implementação das melhorias identificadas.

4. Capacitação e disseminação da cultura de qualidade:

a) Desenvolver programa de capacitação voltado a auditores, auditados e gestores, abordando os novos normativos, o Manual do PGMQ, os instrumentos de avaliação e a importância da qualidade contínua.

b) Promover ações de sensibilização para fomentar a cultura de melhoria contínua, objetividade, competência, independência e zelo profissional, em conformidade com o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental e as orientações da CGU.

A adoção dessas ações reforçará a conformidade da Auditoria Interna da Conab com a [Instrução Normativa nº 3, de 09 de junho de 2017](#), que aprova o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, e com a [Portaria CGU nº 777, de 18 de fevereiro de 2019](#), que institui o Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ.

5. Adoção do e-CGU:

a) Implantar o sistema e-CGU, disponibilizado pela Controladoria-Geral da União (CGU).

Essas iniciativas, somadas à continuidade dos Planos de Capacitação e Comunicação, representam um avanço significativo no fortalecimento da maturidade institucional da Audin, contribuindo para o aperfeiçoamento contínuo dos processos de auditoria interna e para a melhoria do desempenho organizacional da Conab.

2.4.4. CONSULTORIAS

A Gerência de Auditoria Consultiva - Geauc tem por objetivo fornecer serviços de Consultoria, definidos no [Regimento Interno da Conab - NOC 10.104](#), como serviços de assessoramento, aconselhamento, facilitação e treinamento oferecidos à primeira e segunda linhas de forma objetiva e independente, no desempenho de seu papel de terceira linha.

1. **Assessoramento:** é oferecido por meio das Avaliações Consultivas sob demanda, cujo objetivo é oferecer um diagnóstico de determinado processo de trabalho ou política pública executada pela Companhia, com vistas a propor melhorias nos processos de gerenciamento de riscos, governança, e dos controles internos, a depender da solicitação do Gestor.
2. **Aconselhamento:** trata-se de aconselhamento à consulta formulada, em tese, sobre assuntos relacionados à: Governança, Integridade, Gerenciamento de Riscos e Controles Internos, Licitações e Contratos, Gestão de Pessoas, Tecnologia e Segurança da Informação, Orçamento e Finanças, entre outros. Diferentemente do aconselhamento Jurídico oferecido pela Procuradoria Geral - Proge (ou Prore, conforme o caso), embasados na Legislação e Jurisprudência, a orientação consultiva da Auditoria Interna - Audin utiliza, como base teórica, acórdãos do Tribunal de Contas da União - TCU e outros documentos e referenciais consolidados de Gerenciamento de Riscos e Controles Internos, Governança e Integridade.
3. **Facilitação:** os serviços de facilitação têm por objetivo utilizar a base de conhecimentos dos auditores internos governamentais relativos à Governança, Controles Internos e Integridade para facilitar discussões para seu aprimoramento junto aos gestores da Companhia, adotando as salvaguardas necessárias para não assumir responsabilidades que sejam da Gestão.
4. **Treinamento:** atividades de Treinamento e Capacitação conduzidas pela Audin, com o objetivo de aperfeiçoar os processos de governança, gerenciamento de riscos e controles internos das instâncias de primeira e segunda linhas da Gestão, com vistas a proporcionar melhorias nos processos de trabalho.

Durante a elaboração deste Paint, foi solicitado à Alta Administração (Diretoria Executiva) sobre eventuais demandas de serviços de avaliação ou de consultoria, conforme processo SEI nº [21200.005703/2025-12](#).

Com relação a demandas para serviços de consultoria, foram recebidas cinco solicitações, a saber:

1. Demanda da Superintendência de Estratégia e Organização (Suorg) com o objetivo de realizar análise sobre um redesenho adequado da estrutura das Superintendências Regionais, alinhado às práticas de Governança Pública e Corporativa, visando maior eficiência, transparência e coerência estratégica.
2. Demanda da Superintendência de Gestão da Oferta (Sugof) para o programa SocioBio Mais, na modalidade assessoramento, com objetivo de realizar diagnóstico de aprimoramento do programa.
3. Demanda da Diretoria de Política Agrícola e Informações (Dipai) no programa Cozinhas Solidárias, na modalidade assessoramento ou autoavaliação, conforme avaliação técnica da necessidade pela Auditoria Interna.
4. Demanda da Superintendência de Logística Operacional (Sulog) no instrumento Aquisição do Governo Federal (AGF), haja vista a oportunidade de revisão normativa em curso pela referida Superintendência.
5. Fiscalização dos Programas PGPMBio, PEP/PEPRO e PROVB com vistas a modernização dos processos e procedimentos de fiscalização.

Considerando a avaliação dos riscos e potenciais resultados que as auditorias consultivas poderiam trazer para os processos indicados, e ainda, a capacidade operacional da Gerência de Auditoria Consultiva, foram selecionadas duas ações:

- Consultoria no processo de Fiscalização dos Programas, com o objetivo de prestar orientação e apoio técnico à Superintendência de Fiscalização (Sufis), visando ao aperfeiçoamento dos mecanismos de governança e ao fortalecimento da eficácia das ações de fiscalização dos programas executados pela Companhia.
- Consultoria no programa SocioBio Mais, com o objetivo de prestar orientação e apoio técnico à Superintendência de Gestão da Oferta (Sugof), visando ao aperfeiçoamento dos processos de gestão de riscos e/ou controles internos e/ou mecanismos de governança, de modo a fortalecer a eficácia, a eficiência e a transparência na implementação das ações do programa.

Importante mencionar que o escopo específico de cada trabalho será definido em conjunto com a área gestora durante a etapa de Planejamento dos referidos trabalhos de consultoria.

3. RELAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA A SEREM REALIZADOS

ID	TIPO DE SERVIÇO	OBJETO AUDITADO	OBJETIVO DE AUDITORIA	ORIGEM DA DEMANDA	INÍCIO	CONCLUSÃO
1	Avaliação	Gerir bens materiais e patrimoniais	Verificar se os bens permanentes e materiais de consumo da Companhia estão sendo registrados, controlados, movimentados e inventariados de maneira adequada, garantindo integridade das informações e uso correto dos recursos.	Avaliação de Riscos	01/07/2026	27/11/2026
2	Avaliação	Gerir folha de pagamento e relações trabalhistas	Analisar se os procedimentos que compõem a folha de pagamento e a gestão das relações trabalhistas estão sendo executados corretamente, com cálculos precisos, documentação adequada e atendimento às normas aplicáveis.	Avaliação de Riscos	02/02/2026	30/06/2026
3	Avaliação	Gerar preços para a execução de políticas e programas da agropecuária e sociobiodiversidade	Avaliar se os métodos e parâmetros utilizados na formação de preços e indicadores estão devidamente fundamentados, são atualizados e refletem condições reais do mercado, de forma a assegurar confiabilidade às informações produzidas.	Avaliação de Riscos	01/07/2026	27/11/2026
4	Avaliação	Executar atividades estruturantes para o setor de armazenagem	Examinar se as ações relacionadas à infraestrutura, gestão e operação do setor de armazenagem estão organizadas, acompanhadas e documentadas de forma a assegurar continuidade, planejamento e suporte às atividades finalísticas.	Avaliação de Riscos	02/02/2026	30/06/2026
5	Avaliação	Gerir contratações	Analisar se as etapas de planejamento, seleção, gestão e fiscalização das contratações estão sendo realizadas conforme a legislação e os normativos internos, de forma a buscar transparência, economicidade e boa execução contratual.	Solicitação da Gestão	02/02/2026	30/06/2026
6	Avaliação	Elaborar as demonstrações contábeis e obrigações assessorias	Avaliar a adequação dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos quanto: à conformidade legal do processo de elaboração das informações contábeis e financeiras; no âmbito nacional.	Obrigações Legal	01/07/2026	27/11/2026
7	Avaliação	Remuneração de Dirigentes	Avaliar a conformidade quanto à remuneração paga aos dirigentes e o aprovado pela AGO, em decorrência de solicitação anual da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST) do Ministério da Economia (ME).	Obrigações Legal	02/02/2026	30/06/2026
8	Avaliação	Previdência Complementar (Cibrius)	Avaliar a conformidade dos atos e fatos ocorridos na gestão do Cibrius, em atendimento à Lei Complementar nº 108 e 109/2001 e Portaria SEST/ SEDDM /ME nº 11.222, de 29 de dezembro de 2022.	Obrigações Legal	01/07/2026	27/11/2026
9	Consultoria	Sociobio Mais	Prestar orientação e apoio técnico à Superintendência de Gestão da Oferta (Sugof), área gestora do programa Sociobio Mais, com vistas a contribuir para o aperfeiçoamento de seus processos de gestão de riscos, controles internos e mecanismos de governança, de modo a fortalecer a eficácia, a eficiência e a transparência na implementação das ações do programa.	Solicitação da Gestão	23/02/2026	09/11/2026
10	Consultoria	Fiscalização de Programas	Prestar orientação e apoio técnico à Superintendência de Fiscalização (Sufis), com vistas a contribuir para o aperfeiçoamento de seus mecanismos de governança, de modo a fortalecer a eficácia das ações de fiscalização de programa(s) executados pela companhia (a definir).	Solicitação da Gestão	19/01/2026	02/12/2026

4. PREVISÃO DE ALOCAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO

A Audin estabeleceu a previsão de alocação da força de trabalho conforme o art. 4º, inciso II da [Instrução Normativa nº 5, de 27 de agosto de 2021](#).

Para o exercício de 2026, a Audin espera contar com a colaboração de 20 Auditores Internos, dos quais 4 são voltados à gestão da Audin, e cuja somatória de horas produtivas, ou seja, descontadas as horas decorrentes de afastamentos legais (férias, licença-prêmio, ausência anual para tratar de assuntos particulares - AAPP, licença maternidade e reduções de carga horária previstas no Acordo Coletivo) é de 34.584 horas, assim distribuídas:

RESUMO DA DISTRIBUIÇÃO DE HORAS PRODUTIVAS DA AUDITORIA INTERNA - AUDIN
EXERCÍCIO 2025

Categoria/Atividade	Horas	Part. (%)
1. Serviços de Auditoria	18.300	52,91
Avaliações	13.184	38,12
Consultorias	4.616	13,35
Parecer sobre a prestação de contas anual	500	1,45
2. Capacitação de auditores	800	2,31
Treinamento e capacitação (40h/Auditor)	800	2,31
3. Monitoramento das recomendações (Audin, TCU e CGU)	1.148	3,32
Monitoramento	1.148	3,32
4. Gestão e Melhoria da Qualidade da Auditoria Interna	4.248	12,28
Ações para o PGMQ	3.208	9,28
Desenvolvimento tecnológica da Audin	1.040	3,01
5. Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo	380	1,10
Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo	380	1,10
6. Gestão interna da Audin	7.008	20,26
Chefia e Supervisão	1.752	5,07
Gerências	5.256	15,20
7. Reserva Técnica	1.000	2,89
Demandas Consad	600	1,73
Demandas Confis	400	1,16
8. Outros	1.700	4,92
Planejamento Anual das Atividades da Auditoria Interna - PAINT	700	2,02
Relatório Anual das Atividades da Auditoria Interna - RAIN	700	2,02
Trabalhos e discussões técnicas realizados em parcerias com a CGU	300	0,87
Horas Produtivas	34.584	100,00

Elaboração: Audin/Gemeq

5. ORÇAMENTO OPERACIONAL DA UNIDADE DA AUDITORIA INTERNA

A unidade de Auditoria Interna da Conab não possui orçamento próprio para a execução de suas atribuições regimentais; dessa forma, os custos necessários ao cumprimento deste Plano precisam ser priorizados pela Alta Administração.

Assim, do Orçamento de Custeio da Companhia, estimou-se a necessidade de priorização do montante de **R\$ 292.188,60** para o pagamento de custos necessários a execução deste Plano, relativos a diárias, passagens e demais custos de locomoção.

Convém destacar que os custos relacionados ao pagamento de pessoal dos empregados lotados na Auditoria Interna e despesas administrativas estão compreendidos no Orçamento da Conab e, assim, não cabe inseri-los para aprovação deste Plano.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Vale ressaltar que esta programação não é rígida e poderá sofrer flexibilização decorrente de fatores desconhecidos durante a elaboração deste Plano.

Com a aprovação deste planejamento anual, e consoante posicionamento do colendo Conselho de Administração, considerar-se-ão previamente aprovados o orçamento operacional proposto, pertinente à execução das ações planejadas para o exercício, em caráter de estrita prioridade.

Brasília, 28 de novembro de 2025.

RAFAEL GEORGE FONTANA
Gerência de Auditoria de Avaliação
Gerente

SIMONE ATAÍDE BESERRA VÉRAS NEVES
Gerência de Métodos e Qualidade em Auditoria Interna
Gerente

MARCOS PAULO SILVERIO DE OLIVEIRA
Gerência de Auditoria Consultiva
Gerente

De acordo.

Encaminhe-se,

- ao Conselho de Administração – Consad, para ciência, em atendimento ao item XXI do art. 62 do [Estatuto Social da Conab](#) e ao art. 7 da [Instrução Normativa nº 5, de 27 de agosto de 2021](#);
- ao Comitê de Auditoria – Coaud, para ciência, em atendimento ao item VI do art. 4º do [Regimento Interno do Comitê de Auditoria - Coaud](#);
- ao Conselho Fiscal – Confis, para ciência, em atendimento ao item VIII do art. 11º do [Regimento Interno do Conselho Fiscal - Confis](#); e,
- à CGU em atendimento ao art. 5 da [Instrução Normativa nº 5, de 27 de agosto de 2021](#).

Brasília, 28 de novembro 2025.

WILBUR CESAR MACIEL
Auditoria Interna
Chefe



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE ATAÍDE BESERRA VERAS NEVES**, Gerente de Área - Conab, em 28/11/2025, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL GEORGE FONTANA**, Gerente de Área - Conab, em 28/11/2025, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS PAULO SILVERIO DE OLIVEIRA**, Gerente de Área - Conab, em 28/11/2025, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **WILBUR CESAR MACIEL**, Chefe de Auditoria Interna - Conab, em 28/11/2025, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **46149592** e o código CRC **34B7FD2D**.